

PROCESSO Nº: 00190.104037/2018-53
TIPO DE AUDITORIA: Prestação de Contas Ordinária – Exercício de 2017
ÓRGÃO/SUPERVISOR: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
DIRIGENTE MÁXIMO: Valter Casimiro Silveira
CPF: 564.286.341-04
FUNÇÃO: Diretor-Geral
PERÍODO DE GESTÃO: 01.01.2017 a 31.12.2017

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Ordinária – exercício 2017 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** dos atos de gestão praticados pelos administradores listados no item 4 (quatro) do Certificado de Auditoria nº 201800657, tendo em vista as conclusões constantes no Relatório de Auditoria nº 201800657.

Brasília, 10 de agosto de 2018.



HERBERT DRUMMOND

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil - em Exercício